



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **FLÁVIO COSTA DE LIMA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 21 § 4º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a licença do titular do mandato, o Excelentíssimo Senhor vereador José Aurélio de Melo, em razão de convocação para ocupar cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, por tempo indeterminado, enquanto perdurar a investidura no cargo do titular.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga, nos termos do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o Excelentíssimo Senhor Ivan Martins Neto (Branquinho do abacaxi) – PP, suplente de vereador, que obteve nas últimas eleições 285 votos, para assumir o mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Art. 2º O convocado deverá tomar posse no prazo regimental de 15 (quinze) dias, mediante comparecimento à sede da Câmara Municipal, para cumprimento das formalidades legais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Miguel de Taipu-PB, 27 de março de 2026.

FLÁVIO COSTA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal